



Boletim de Serviço

Nº 328 – Janeiro de 2016

CAMPUS DE IGUATU

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral – *Campus Iguatu*

Rodovia Iguatu – Várzea Alegre km 05, s/n, Vila Cajazeiras
CEP: 63500-000 – Iguatu – CE
Fone: 3582 – 0987/Fax: (88) 3582-0868

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
DIÁRIAS -----	010

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Dijauma Honório Nogueira

DIRETOR DE ENSINO

Joaquim Branco de Oliveira

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Francenildo Oliveira Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS IGUATU*, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº. 844 GR, de 12/08/2014, de acordo com o advento da Lei 12.772, de 28/12/2012, em seu Art. 41 § 4º, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro:

SERVIDOR	%	EFEITOS FINANCEIROS
ANTÔNIO MATIAS DA ROCHA NETO	52	17/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS IGUATU*, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº. 844 GR, de 12/08/2014, de acordo com o advento da Lei 12.772, de 28/12/2012, em seu Art. 41 § 4º, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, mediante avaliação de desempenho, aos servidores abaixo integrantes do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
Ademar Soares Filho	E IV 12	E IV 13	02/01/2016	02/01/2016
Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira	E IV 04	E IV 05	04/01/2016	04/01/2016
Antônio Adail Pinto Cardoso	D IV 11	D IV 12	12/01/2016	12/01/2016
Antônio Danilo Bandeira Gomes	D IV 12	D IV 13	09/01/2016	09/01/2016
Antônio Rodrigues Dias	C II 12	C II 13	09/01/2016	09/01/2016
Cláudia Queiroz Oliveira Bezerra	C IV 12	C IV 13	10/01/2016	10/01/2016
Elisângela de Andrade Castro	D I 04	D I 05	04/01/2016	04/01/2016
Francisco Francenildo Oliveira Lima	D IV 12	D IV 13	09/01/2016	09/01/2016

Geraldo Alves da Silva	D IV 12	D IV 13	09/01/2016	09/01/2016
Jordânia Ferreira de Melo	D I 04	D I 05	04/01/2016	04/01/2016
José Jackson Cavalcante	B III 15	B III 16	10/01/2016	10/01/2016
José Nuberlândio Gomes de Lucena	A IV 12	A IV 13	10/01/2016	10/01/2016
José Wellington de Oliveira	D IV 12	D IV 13	09/01/2016	09/01/2016
Leudanira Pinto Rocha	C IV 04	C IV 05	04/01/2016	04/01/2016
Luciano Barbosa dos Santos	E IV 04	E IV 05	04/01/2016	04/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS IGUATU*, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº. 844 GR, de 12/08/2014, de acordo com o advento da Lei 12.772, de 28/12/2012, em seu Art. 41 § 4º, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos da Portaria Normativa MEC Nº 807, DE 18 DE JUNHO DE 2010, Artigo 2º, inciso II, da Portaria Normativa MEC nº 10, datada de 23 de maio de 2012, artigo 2º, e da Portaria nº 179, de 28 de abril de 2014, Artigo 4º, parágrafo 2º, autorizar a Publicação de Emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio-ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987/(88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº. 844 GR, de 12/08/2014, de acordo com o advento da Lei 12.772, de 28/12/2012, em seu Art. 41 § 4º,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro:

SERVIDOR	%	EFEITOS FINANCEIROS
FRANCISCO PINHEIRO FILHO	25	18/01/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral

Campus Iguatu (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará)
Período de 01/01/2016 a 31/01/2016
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000184/16	FRANCISCO FRANCENILDO OLIVEIRA LIMA	CI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/01/2016	25/01/2016	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							25/01/2016	25/01/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							359,88
000481/16	JOSE NUBERLANDIO GOMES DE LUCENA	CI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/01/2016	20/01/2016	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							20/01/2016	20/01/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							276,96

	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Geral												3,0	699,30	0,00	636,84